

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

2ª EDIÇÃO DE 05 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO 5601

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 07
Decretos.....	07 e 08
Portarias.....	09
Gestão de Pessoas.....	09
Casa Civil.....	09 e 10
Ipřejun.....	10
Dae.....	10 e 11
Infraestrutura e Serviços Púbclicos.....	11 a 13

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	13
------------------------	----



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiá.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 12/2025

OBJETO: IMIPRAMINA 25 MG, LOSARTANA POTASSICA 50 MG E OUTROS - RP

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 3 - PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML, INJETAVEL 2 ML - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 13 - LOSARTANA POTASSICA 50 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

EMPRESA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG, CARTELA - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 10 - LIDOCAINA 2%, SEM VASO CONSTRITOR, INJETAVEL 20 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 3 - PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML, INJETAVEL 2 ML - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 3 - PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML, INJETAVEL 2 ML - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG, CARTELA - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 8 - TRIANCINOLONA, ACETONIDO 1 MG/G, ORABASE, TUBO 10 G - Cota Principal - Motivo: Por não manter a proposta, desatendendo ao item 4.6 do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

EMPRESA: DROGAFONTE LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 3 - PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML, INJETAVEL 2 ML - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 4 - LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG, CARTELA - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: GEMELI MEDICAL LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - FUROSEMIDA 10 MG/ML, INJETAVEL 2 ML - Cota Principal - Motivo: Por não manter a proposta, desatendendo ao item 4.6 do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

Item: 2 - FUROSEMIDA 10 MG/ML, INJETAVEL 2 ML - Cota Reservada - Motivo: Por não manter a proposta, desatendendo ao item 4.6 do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 3 - PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML, INJETAVEL 2 ML - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 4 - LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG, CARTELA - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP.

DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 12 - LEVONORGESTREL(ENDOCEPTIVO + INSERTOR) 52 MG - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: LA DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG, CARTELA - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 4 - LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG, CARTELA - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 5 - IMIPRAMINA 25 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 8 - TRIANCINOLONA, ACETONIDO 1 MG/G, ORABASE, TUBO 10 G - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 10 - LIDOCAINA 2%, SEM VASO CONSTRITOR, INJETAVEL 20 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 11 - ESTRIOL 1 MG/G, CREME VAGINAL, TUBO 50 G - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 13 - LOSARTANA POTASSICA 50 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

EMPRESA: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 3 - PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML, INJETAVEL 2 ML - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: NOGUEIRA & BUZANELI DROGARIA LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 3 - PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML, INJETAVEL 2 ML - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 4 - LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG, CARTELA - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 5 - IMIPRAMINA 25 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 11 - ESTRIOL 1 MG/G, CREME VAGINAL, TUBO 50 G - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 13 - LOSARTANA POTASSICA 50 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

EMPRESA: PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 13 - LOSARTANA POTASSICA 50 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

EMPRESA: PROMEFARMA MEDIC E PROD HOSPITALARES LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG, CARTELA - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 3 - PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML, INJETAVEL 2 ML - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 4 - LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG, CARTELA - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: XISMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 5 - IMIPRAMINA 25 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 13 - LOSARTANA POTASSICA 50 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço



ADMINISTRAÇÃO

final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

ITENS DESERTOS

- 1 - (4021) SULFADIAZINA 500 MG - COTA PRINCIPAL
- 1 - (4021) SULFADIAZINA 500 MG - COTA RESERVADA

ITENS FRACASSADOS

- 3 - (4061) PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML, INJETAVEL 2 ML - COTA PRINCIPAL
- 3 - (4061) PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML, INJETAVEL 2 ML - COTA RESERVADA
- 4 - (4259) LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG, CARTELA - COTA PRINCIPAL
- 4 - (4259) LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG, CARTELA - COTA RESERVADA

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 28/02/2025 16:18:03
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 28/02/2025 17:18:03

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 12/2025 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Item(ns) :

10 - LIDOCAINA 2%, SEM VASO CONSTRITOR, INJETAVEL 20 ML - Cota Reservada - Marca: GENÉRICO/ HYPOFARMA/ NACIONAL/ CX C/25/ 1038700410 - R\$ 4,0900/FRASCO/AMP

10 - LIDOCAINA 2%, SEM VASO CONSTRITOR, INJETAVEL 20 ML - Cota Principal - Marca: GENÉRICO/ HYPOFARMA/ NACIONAL/ CX C/25/ 1038700410 - R\$ 4,0900/FRASCO/AMP

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. - Item(ns) :

13 - LOSARTANA POTASSICA 50 MG - Cota Reservada - Marca: PRATI DONADUZZI - R\$ 0,0290/COMPRIMIDO

13 - LOSARTANA POTASSICA 50 MG - Cota Principal - Marca: PRATI DONADUZZI - R\$ 0,0290/COMPRIMIDO

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - Item(ns) :

11 - ESTRÍOL 1 MG/G, CREME VAGINAL, TUBO 50 G - Cota Principal - Marca: ESTRÍONIL 1MG/G CX C/1BG X 50GR + APL|HIPOLABOR|1. - R\$ 8,9250/TUBO

11 - ESTRÍOL 1 MG/G, CREME VAGINAL, TUBO 50 G - Cota Reservada - Marca: ESTRÍONIL 1MG/G CX C/1BG X 50GR + APL|HIPOLABOR|1. - R\$ 8,9250/TUBO

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Item(ns) :

14 - NITROFURANTOINA 100 MG - Cota Principal - Marca: TEUTO/ GENÉRICO - R\$ 0,2400/CAPSULA

ONCO PROD DISTR. DE PROD HOSP E ONCOLÓGICOS LTDA - Item(ns) :

12 - LEVONORGESTREL(ENDOCEPTIVO + INSERTOR) 52 MG - Cota Reservada - Marca: : MIRENA 52 MG / BAYER - RMS 1705601060033 - R\$ 1,085,0000/KIT

12 - LEVONORGESTREL(ENDOCEPTIVO + INSERTOR) 52 MG - Cota Principal - Marca: : MIRENA 52 MG / BAYER - RMS 1705601060033 - R\$ 1,085,0000/KIT

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - Item(ns) :

2 - FUROSEMIDA 10 MG/ML, INJETAVEL 2 ML - Cota Reservada - Marca: SANTISA - R\$ 0,8499/AMPOLA

2 - FUROSEMIDA 10 MG/ML, INJETAVEL 2 ML - Cota Principal - Marca: SANTISA - R\$ 0,8499/AMPOLA

6 - N-BUTIL ESCOPOLAMINA 20MG/ML + DIPIRONA 2500MG/ML, INJ. 5 ML - Cota Reservada - Marca: HYPOFARMA - R\$ 1,6499/AMPOLA

6 - N-BUTIL ESCOPOLAMINA 20MG/ML + DIPIRONA 2500MG/ML, INJ. 5 ML - Cota Principal - Marca: HYPOFARMA - R\$ 1,6499/AMPOLA

8 - TRIANCINOLONA, ACETONIDO 1 MG/G, ORABASE, TUBO 10 G - Cota Principal - Marca: PRATI - R\$ 3,9500/TUBO

8 - TRIANCINOLONA, ACETONIDO 1 MG/G, ORABASE, TUBO 10 G - Cota Reservada - Marca: PRATI - R\$ 3,9500/TUBO

15 - FENOBARBITAL 40 MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 20 ML - Cota Reservada - Marca: UNIAO QUIMICA - R\$ 4,2900/FRASCO

16 - ADENOSINA 3 MG/ML, INJETAVEL 2 ML - Cota Reservada - Marca: HIPOLABOR - R\$ 11,3600/AMPOLA

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - Item(ns) :

5 - IMIPRAMINA 25 MG - Cota Principal - Marca: CRISTÁLIA/IMIPRA 25MG 20BLX10 1029800230136 - R\$ 0,3800/COMPRIMIDO

5 - IMIPRAMINA 25 MG - Cota Reservada - Marca: CRISTÁLIA/IMIPRA 25MG 20BLX10 1029800230136 - R\$ 0,3800/COMPRIMIDO

9 - CLORPROMAZINA 40 MG/ML - 4%, GOTAS, FRASCO 20 ML - Cota Principal - Marca: CRISTÁLIA/LONGACTIL 40MG/ML SOL ORAL 10FRX20ML 102 - R\$ 7,1000/FRASCO

9 - CLORPROMAZINA 40 MG/ML - 4%, GOTAS, FRASCO 20 ML - Cota Reservada - Marca: CRISTÁLIA/LONGACTIL 40MG/ML SOL ORAL 10FRX20ML 102 - R\$ 7,1000/FRASCO

15 - FENOBARBITAL 40 MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 20 ML - Cota Principal - Marca: CRISTÁLIA/FENOCRIS 40MG/ML SOL ORAL 10FRX20ML 102 - R\$ 3,9000/FRASCO

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - Item(ns) :

7 - ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML, INJETAVEL 1 ML - Cota Reservada - Marca: FARMACE - R\$ 0,8600/AMPOLA

7 - ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML, INJETAVEL 1 ML - Cota Principal - Marca: FARMACE - R\$ 0,8600/AMPOLA

16 - ADENOSINA 3 MG/ML, INJETAVEL 2 ML - Cota Principal - Marca: HIPOLABOR - R\$ 10,3300/AMPOLA

L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP - Item(ns) :

14 - NITROFURANTOINA 100 MG - Cota Reservada - Marca: TEUTO - R\$ 0,2500/CAPSULA

MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI

Gestora da Unidade de Promoção da Saúde - Secretária Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 5601/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 015/25

I - Objeto: Contratação de inscrições para o Campeonato de Ciclismo Mountain Bike, destinadas aos ciclistas das categorias Juvenil, Júnior, Sub-23, Sub-30, Master e Elite (Masculino/Feminino) do Time Jundiá de Ciclismo, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Esporte e Lazer.

II - Fundamento Legal: artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

III - Contratada: ROBISON JOSE PAGOTTI PIRAS ME (CNPJ: 02.529.306/0001-65).

IV - Valor Global: R\$ 6.582,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

V - Prazo de Entrega: 09 (nove) meses.

VI - Justificativa: A contratação visa a continuidade do projeto de formação e rendimento de atletas do Time Jundiá de Ciclismo, composto por ciclistas com idades entre 13 e 40 anos, distribuídos em oito categorias, totalizando 12 atletas atendidos. O grupo participa de treinamentos sistematizados na unidade de apoio Parque da Cidade, buscando aprimoramento técnico e competitivo. O Circuito Paulista de Mountain Bike é realizado em parceria com a Federação Paulista de Ciclismo e conta com cinco etapas. Essa competição foi escolhida por apresentar a melhor estrutura, menor deslocamento entre as cidades e por ser uma modalidade em crescimento no Brasil, integrando o cronograma de provas dos Jogos Olímpicos. A Federação Paulista de Ciclismo organiza apenas um evento anual da modalidade, tornando essencial a participação dos atletas em outras competições ao longo da temporada para manutenção da forma física e aprimoramento técnico. Conforme o disposto no §7º do artigo 4º da Lei nº 14.133/2021, há impossibilidade de realização do procedimento por meio eletrônico.

A empresa ROBISON JOSE PAGOTTI PIRAS ME (MIX SPORT - EVENTOS ESPORTIVOS ME) atende plenamente aos critérios técnicos exigidos, proporcionando ao Time Jundiá de Ciclismo um nível técnico de excelência.

Tanto em termos técnicos quanto financeiros, este campeonato se apresenta como a melhor opção dentro do processo de formação e rendimento planejado para o ano de 2025.

(Paulo Cesar de Sant'Anna)

Diretor do Departamento de Esporte de Formação e Rendimento

UGEL/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à ROBISON JOSE PAGOTTI PIRAS ME no valor de R\$ 6.582,00.

Publique-se o respectivo Ato.

(Rita de Cássia Orsi)

Gestora da Unidade de Esporte e Lazer



ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 334/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: RECRUTAMENTO E SELECAO IUDES - ESTAGIANDO LTDA EPP. PROCESSO: 11.132-0/22. ASSINATURA: 28/02/2025. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR (DIVERSOS CURSOS), PARA AUXILIAR NAS ATIVIDADES DIÁRIAS DAS UNIDADES DE GESTÃO DO MUNICÍPIO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 380/2022. ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA CONTRATADA.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6824/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SILVER DIST. E COM. MATS. PARA SEGURANÇA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 3700,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE RODA PARA CARRINHO DE CARGA PNEUMÁTICA 8 POL - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 321/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6793/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIRURGICA UNIAO LTDA VALOR TOTAL R\$ 2053,20 OBJETO: MATERIAIS HOSPITALARES (FITAMICROPOROSA, COLETOR P/MATERIAL DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: PISO DE ATENCAO BASICA ESTADUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6790/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIRURGICA UNIAO LTDA VALOR TOTAL R\$ 186,00 OBJETO: MATERIAIS HOSPITALARES (LÂMINA PARA MICROSCOPIA, PINÇA DE PL DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: PISO DE ATENCAO BASICA ESTADUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6787/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FARMA 2 PROD PARA SAUDE LTDA VALOR TOTAL R\$ 3000,00 OBJETO: FITAMICROPOROSA, LAMINAS BISTURI, SONDA URETRAL E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: PISO DE ATENCAO BASICA ESTADUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6786/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FARMA 2 PROD PARA SAUDE LTDA VALOR TOTAL R\$ 3400,00 OBJETO: FITAMICROPOROSA, LAMINAS BISTURI, SONDA URETRAL E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: PISO DE ATENCAO BASICA ESTADUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6784/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2646,00 OBJETO: SERINGA DESCARTAVEL, 3 ML, SONDA URETRAL N. 06 E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: PISO DE ATENCAO BASICA ESTADUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6783/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATS. HOSPITALARES LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 3898,00 OBJETO: SERINGA DESCARTAVEL, 3 ML, SONDA URETRAL N. 06 E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: PISO DE ATENCAO BASICA ESTADUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6782/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 748,80 OBJETO: SERINGA DESCARTAVEL, 3 ML, SONDA URETRAL N. 06 E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: PISO DE ATENCAO BASICA ESTADUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6781/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS

LTDA VALOR TOTAL R\$ 1747,20 OBJETO: SERINGA DESCARTAVEL, 3 ML, SONDA URETRAL N. 06 E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: PISO DE ATENCAO BASICA ESTADUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6780/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MP COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. VALOR TOTAL R\$ 11682,00 OBJETO: SERINGA DESCARTAVEL, 3 ML, SONDA URETRAL N. 06 E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: PISO DE ATENCAO BASICA ESTADUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6688/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA VALOR TOTAL R\$ 63365,00 OBJETO: DIPIRONA SODICA, MEBENDAZOL 20 MG/ML E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6687/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MKM DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 9180,00 OBJETO: DIPIRONA SODICA, MEBENDAZOL 20 MG/ML E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6686/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MKM DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 96390,00 OBJETO: DIPIRONA SODICA, MEBENDAZOL 20 MG/ML E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6685/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 131384,94 OBJETO: DIPIRONA SODICA, MEBENDAZOL 20 MG/ML E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6684/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA VALOR TOTAL R\$ 67735,00 OBJETO: DIPIRONA SODICA, MEBENDAZOL 20 MG/ML E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6682/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA VALOR TOTAL R\$ 45000,00 OBJETO: MEDICAMENTOS (NORFLOXACINA 400MG, GLICOSE 25% INJETÁVEL E OU DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6681/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR TOTAL R\$ 45126,00 OBJETO: MEDICAMENTOS (NORFLOXACINA 400MG, GLICOSE 25% INJETÁVEL E OU DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2024.



ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6680/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR TOTAL R\$ 20274,00 OBJETO: MEDICAMENTOS (NORFLOXACINA 400MG, GLICOSE 25% INJETÁVEL E OU DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/20

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6673/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 77377,22 OBJETO: DIAZEPAM 10 MG, VERAPAMIL 80 MG E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: SECRETARIA ESTADO DA SAUDE/PROGRAMA DE ASSIST.FARMACEUTICA NA ATENCAO BASICA - DIABETES/MEDICAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6672/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP VALOR TOTAL R\$ 16572,78 OBJETO: DIAZEPAM 10 MG, VERAPAMIL 80 MG E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: SECRETARIA ESTADO DA SAUDE/PROGRAMA DE ASSIST.FARMACEUTICA NA ATENCAO BASICA - DIABETES/MEDICAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6671/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEDILAR IMPORT.DISTR.PRODS.MEDICO HOSPITALARES S/A VALOR TOTAL R\$ 27165,68 OBJETO: DIAZEPAM 10 MG, VERAPAMIL 80 MG E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6670/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEDILAR IMPORT.DISTR.PRODS.MEDICO HOSPITALARES S/A VALOR TOTAL R\$ 33534,32 OBJETO: DIAZEPAM 10 MG, VERAPAMIL 80 MG E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6649/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MKM DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 21247,50 OBJETO: AMPICILINA 500MG, FUROSEMIDA 40MG E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6648/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MKM DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 63742,50 OBJETO: AMPICILINA 500MG, FUROSEMIDA 40MG E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6616/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESOA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 17248,50 OBJETO: MEDICAMENTOS (CLORPROMAZINA, CLOMIPRAMINA E OUTROS) - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6615/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

(PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 122839,50 OBJETO: MEDICAMENTOS (CLORPROMAZINA, CLOMIPRAMINA E OUTROS) - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6530/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2392,00 OBJETO: METRONIDAZOL 250 MG, AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6529/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 7176,00 OBJETO: METRONIDAZOL 250 MG, AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6514/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESOA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 32670,00 OBJETO: METRONIDAZOL 250 MG, AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: 1: SECRETARIA ESTADO DA SAUDE/PROGRAMA DE ASSIST.FARMACEUTICA NA ATENCAO BASICA - DIABETES/MEDICAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6513/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LYON FARMA-HOSPITALAR IMP E EXP LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 83200,00 OBJETO: METRONIDAZOL 250 MG, AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: SECRETARIA ESTADO DA SAUDE/PROGRAMA DE ASSIST. FARMACEUTICA NA ATENCAO BASICA - DIABETES/MEDICAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6512/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FERRARI MED DISTR DE MEDIC LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 117000,00 OBJETO: METRONIDAZOL 250 MG, AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: SECRETARIA ESTADO DA SAUDE/PROGRAMA DE ASSIST. FARMACEUTICA NA ATENCAO BASICA - DIABETES/MEDICAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6511/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 51030,00 OBJETO: METRONIDAZOL 250 MG, AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: SECRETARIA ESTADO DA SAUDE/PROGRAMA DE ASSIST. FARMACEUTICA NA ATENCAO BASICA - DIABETES/MEDICAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6510/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA VALOR TOTAL R\$ 40000,00 OBJETO: METRONIDAZOL 250 MG, AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: SECRETARIA ESTADO DA SAUDE/PROGRAMA DE ASSIST. FARMACEUTICA NA ATENCAO BASICA - DIABETES/MEDICAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6509/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PORTAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 74975,00 OBJETO: METRONIDAZOL 250 MG, AMIODARONA CLORIDRATO



ADMINISTRAÇÃO

200 MG E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: SECRETARIA ESTADO DA SAUDE/PROGRAMA DE ASSIST.FARMACEUTICA NA ATENCAO BASICA - DIABETES/MEDICAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6508/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 25300,00 OBJETO: METRONIDAZOL 250 MG, AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6506/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 9520,00 OBJETO: METRONIDAZOL 250 MG, AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2024

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6505/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 680,00 OBJETO: METRONIDAZOL 250 MG, AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6504/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SULMEDIC COM DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 209600,00 OBJETO: METRONIDAZOL 250 MG, AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6503/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA VALOR TOTAL R\$ 99000,00 OBJETO: METRONIDAZOL 250 MG, AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6501/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 133280,00 OBJETO: METRONIDAZOL 250 MG, AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6496/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. VALOR TOTAL R\$ 437,25 OBJETO: METRONIDAZOL 250 MG, AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6785/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CBS MEDICO CIENTIFICA LTDA VALOR TOTAL R\$ 2726,00 OBJETO: MATERIAIS HOSPITALARES (FITA MICROPOROSA DE RAYON, LUVA DE P DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: PISO DE ATENCAO BASICA ESTADUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2024.

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.909, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM OS MAPAS DE MANDADOS JUDICIAIS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI PMJ.0007019/2025. REF. SOLICITAÇÃO 192 - UNIDADE DE GESTÃO DE NEG. JURÍDICOS E CIDADANIA
PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM OS MAPAS DE MANDADOS JUDICIAIS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI PMJ.0007019/2025. REF. SOLICITAÇÃO 191 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

06.01.04.122.0190.2003	G E R E N C I A M E N T O OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	R\$	200.000,00
TOTAL....R\$			200.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:			
18.01.28.846.0000.0250	GESTÃO DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS		
4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
0000	PRÓPRIA	R\$	200.000,00
TOTAL....R\$			200.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) CINCO DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.910, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AVCB NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA. PROCESSO SEI 0043646/2024. REF. SOLICITAÇÃO 193 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE
PEDIDO 1.559 REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 65.062,40 (SESSENTA E CINCO MIL E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.93.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
	R\$	65.062,40	
	TOTAL....R\$	65.062,40	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) CINCO DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.911, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AVCB NOS SERVIÇOS SERVIÇOS DE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. PROCESSO SEI 0043646/2024. REF. SOLICITAÇÃO 194 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE
PEDIDO 1.561 REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.828,80 (DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2187	PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR		
3.3.90.93.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		
	R\$		2.828,80
	TOTAL....R\$		2.828,80

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

4.01.10.302.0191.2186	PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		
	R\$		2.828,80

TOTAL....R\$ 2.828,80

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) CINCO DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



PORTARIAS

PORTARIA Nº 71, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0000485/2025, -----

D E S I G N A, para recebimento do numerário, a título de adiantamento, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.474, de 06 de novembro de 1989, passando a integrar o rol dos designados pela Portaria nº 39, de 24 de janeiro de 2025, os seguintes servidores:

Unidade de Gestão de Promoção da Saúde
Titular: GLAUCIA FERRARI ARIAS, em substituição a *Jéssica Cristina Pestana*
Suplente: STWART LEONARDO PEREIRA DA SILVA, em substituição a *Gláucia Ferrari Arias*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil

GESTÃO DE PESSOAS

Republicado por conter incorreções

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 041 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº SEI PMJ. 00 07480/2024.....

Tendo em vista o deferimento no processo de reposicionamento da candidata LUCINEIA DE SOUZA RODRIGUES, classificada em 23º Lugar na Classificação Final – Geral.

FAZ SABER que ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecerem na **Unidade de Gestão de Educação, no Centro Municipal de Formação e Capacitação – Prof. Paulo Freire, no 2º andar, sita a Avenida Dr. Cavalcanti, nº 396, Vila Arens no dia 07 de março de 2025 (sexta-feira) às 9h00, munidos (original e duas cópias) do RG, CPF, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Superior Completo**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

FAZ SABER AINDA, que a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital do Concurso é:

Professor de Educação Básica I	Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
--------------------------------	---

FAZ SABER ENTÃO, que a documentação comprobatória deverá ser entregue no ato da sessão de escolha de classe, em envelope pardo, mediante apresentação dos originais para posterior análise, e que o não comparecimento na data estipulada implica na desistência da vaga.

CLASS. DEF.	NOME
05º Lugar	VANESSA JESUS DOS SANTOS TAVARES
CLASS. NEGROS	NOME
10º Lugar	CARLA CRISTINA KISHIMOTO DE OLIVEIRA CANTELLI
11º Lugar	PRISCILA FERREIRA DOS SANTOS
12º Lugar	BRUNA PEREIRA ALVES
CLASS. GERAL	NOME
29º Lugar	PRISCILA TIEMI TAMAI
31º Lugar	THAIS CRISTINA MACHADO

GESTÃO DE PESSOAS

33º Lugar	LUANA APARECIDA PEREIRA LOPES
34º Lugar	GABRIELA BOSCHINI DIAS
35º Lugar	BEATRIZ MAMBRIM MARONI
36º Lugar	MURILO HENRIQUE FERREIRA
37º Lugar	JORGE VINICIUS DE LIMA DA SILVA
38º Lugar	RAQUEL DE ALMEIDA GARCIA STAMPINI
39º Lugar	NATHANE MAXIMO MAYER

FAZ SABER FINALMENTE que os candidatos VITOR APARECIDO SANTOS DE PAULA e DIEGO LEONARDO MORASSUTTI DESIDERIO, classificados em 30º e 32º Lugar na Classificação Final – Geral, foram convocados em 01º Lugar na Classificação Final – Negros e 01º Lugar na Classificação Final – Deficientes, respectivamente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CASA CIVIL

EXTRATO

Nº SEI 2160756/2025

Em 24/02/2025

Processo SEI nº [PMJ.0006474/2025](#)

Trata-se de pedido de Qualificação de Organização Social, [2150282](#) formulado pelo INSTITUTO RIOGRANDENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO, por meio da *Unidade de Gestão de Promoção da Saúde*, que tem interesse na qualificação, uma vez que, assim, estará apta a firmar eventuais Contratos de Gestão na área de saúde, junto ao Município de Jundiá.

A Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, nos termos da manifestação UGPS/SMIS [2159268](#), atesta o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 4º da Lei Municipal nº 7.116, de 06 de agosto de 2008, estando *APTA À HABILITAR-SE* à qualificação como Organização Social neste Município, porém *COM RESSALVA* em virtude do não cumprimento, neste momento, do disposto no art. 7º, inciso I, alíneas «a», «b» e «c», incisos II, III, IV e VII, art. 8º, inciso VI da citada lei, cujo atendimento deverá ser comprovado até eventual celebração de contrato de gestão, se caso, após o devido e regular trâmite do processo seletivo, em atenção ao art. 8º-A da normativa em comento. É o relatório. Com base na instrução dos autos, a qual acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DEFIRO o pedido formulado pelo INSTITUTO RIOGRANDENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO, CNPJ/MF nº 23.931.208/0001-20, qualificando-a como Organização Social na área da saúde para atuar no Município de Jundiá com *ressalva*, nos termos dos §§7º e 8º do art. 2º do Decreto Municipal nº 21.457, de 18 de novembro de 2008, acrescidos pelo Decreto Municipal nº 27.346, de 27 de fevereiro de 2018.

Assim sendo, o Requerente deverá atentar-se ao contexto do disposto no Decreto Municipal nº 21.457, de 18 de novembro de 2008, alterado pelos Decretos Municipais nº 25.749, de 20 de maio de 2015, nº 27.036, de 25 de julho de 2017, nº 27.267, de 11 de janeiro de 2018 e nº 27.346, de 27 de fevereiro de 2018.

Publique-se.

Expeça-se, oportunamente, o *Certificado de Qualificação com ressalva*. À Unidade de Gestão de Promoção da Saúde/GG.

(assinado eletronicamente)

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil

EXTRATO

Nº SEI 2160247/2025

Em 24/02/2025

Processo SEI nº PMJ.0006340/2025

Trata-se de pedido de Qualificação de Organização Social, [2148041](#) formulado pelo INSTITUTO AHIMSA, por meio da *Unidade de Gestão de Promoção da Saúde*, que tem interesse na qualificação, uma vez que, assim, estará apta a firmar eventuais Contratos de Gestão na área de saúde, junto ao Município de Jundiá.

A Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, nos termos da manifestação UGPS/SMIS [2154755](#), atesta o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 4º da Lei Municipal nº 7.116, de 06 de agosto de 2008, estando *APTA À HABILITAR-SE* à qualificação como Organização Social



CASA CIVIL

neste Município. É o relatório.

Com base na instrução dos autos, a qual acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DEFIRO o pedido formulado pelo INSTITUTO AHIMSA, CNPJ/MF nº 65.513.806/0001-29, qualificando-a como Organização Social na área da saúde para atuar no Município de Jundiaí, nos termos dos §§7º e 8º do art. 2º do Decreto Municipal nº 21.457, de 18 de novembro de 2008, acrescidos pelo Decreto Municipal nº 27.346, de 27 de fevereiro de 2018.

Assim sendo, o Requerente deverá atentar-se ao contexto do disposto no Decreto Municipal nº 21.457, de 18 de novembro de 2008, alterado pelos Decretos Municipais nº 25.749, de 20 de maio de 2015, nº 27.036, de 25 de julho de 2017, nº 27.267, de 11 de janeiro de 2018 e nº 27.346, de 27 de fevereiro de 2018.

Publique-se.

Expeça-se, oportunamente, o *Certificado de Qualificação*.

À Unidade de Gestão de Promoção da Saúde/GG.

(assinado eletronicamente)

FABIO NADAL PEDRO

Gestor da Unidade da Casa Civil

EXTRATO

Nº SEI 2152858/2025

Em 19/02/2025

Processo SEI [PMJ.0005561/2025](#)

Trata-se de pedido de Qualificação de Organização Social, [2135047](#) formulado pelo INSTITUTO DE SAÚDE HUMANIDADE E PESQUISA, por meio da *Unidade de Gestão de Promoção da Saúde*, que tem interesse na qualificação, uma vez que, assim, estará apta a firmar eventuais Contratos de Gestão na área de saúde, junto ao Município de Jundiaí.

A Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, nos termos da manifestação UGPS/SMIS [2145209](#), atesta o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 4º da Lei Municipal nº 7.116, de 06 de agosto de 2008, estando *APTA À HABILITAR-SE à qualificação como Organização Social neste Município, porém COM RESSALVA em virtude do não cumprimento, neste momento, do disposto nas alíneas a, b e c do inciso I e no inciso VI do art. 7º da citada lei, cujo atendimento deverá ser comprovado até eventual celebração de contrato de gestão, se caso, após o devido e regular trâmite do processo seletivo, em atenção ao art. 8º-A da normativa em comento.*

Art. 7º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c"; Art. 7º, inciso VI;

É o relatório.

Com base na instrução dos autos, a qual acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DEFIRO o pedido formulado pelo INSTITUTO DE SAÚDE HUMANIDADE E PESQUISA, CNPJ/MF nº 17.517.805/0001-00, qualificando-a como Organização Social na área da saúde para atuar no Município de Jundiaí com *ressalva*, nos termos dos §§7º e 8º do art. 2º do Decreto Municipal nº 21.457, de 18 de novembro de 2008, acrescidos pelo Decreto Municipal nº 27.346, de 27 de fevereiro de 2018. Assim sendo, o Requerente deverá atentar-se ao contexto do disposto no Decreto Municipal nº 21.457, de 18 de novembro de 2008, alterado pelos Decretos Municipais nº 25.749, de 20 de maio de 2015, nº 27.036, de 25 de julho de 2017, nº 27.267, de 11 de janeiro de 2018 e nº 27.346, de 27 de fevereiro de 2018.

Publique-se.

Expeça-se, oportunamente, o *Certificado de Qualificação com ressalva*.

À Unidade de Gestão de Promoção da Saúde/GG.

(assinado eletronicamente)

FABIO NADAL PEDRO

Gestor da Unidade da Casa Civil

EXTRATO

TERMO ADITIVO II AO CONVÊNIO nº 07/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE JUNDIAÍ, objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde para atendimento às pessoas com Síndrome de Down.

Processo SEI nº 000506/2023

OBJETO: Prorroga por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de março 2025.

VALOR: R\$ 1.267.423,20 (um milhão duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos), sendo o valor mensal de R\$ 105.618,60 (cento e cinco mil seiscentos e dezoito reais e sessenta centavos).

Assinatura: 28 de fevereiro de 2025.

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO Nº 02/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM, objetivando a aquisição de itens para a Organização Social como forma de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Processo SEI [PMJ.0009398/2024](#)

PREFEITO: GUSTAVO MARTINELLI

PRESIDENTE: MARCOS ROBERTO ZAMANA

OBJETO: mediante a conjugação de esforços mútuos, a aquisição de alimentos (carnes de origem bovina, suína, frango, peixes; leite integral, semidesnatado, sem lactose e derivados; adoçantes, queijos, presuntos, legumes, verduras, doces típicos, sucos, refrigerantes, sorvetes e bolos) e produtos descartáveis (copos, pratos e talheres) para a Organização Social como forma de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.01.08.244.0199.2200.33503900.518 8.

VIGÊNCIA: terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 01 de março de 2025.

ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.

EXTRATO

TERMO DE ADITIVO I ao CONVÊNIO nº 03/2024, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o INSTITUTO IÊ ARUANDÊ, objetivando a execução das ações do Programa Consultório na Rua do Município de Jundiaí.

Processo SEI [PMJ.0002176/2024](#)

OBJETO: Prorroga por mais 3 (três) meses, contados a partir de 01 de março de 2025.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2188.33.50.39.00.5002 - R\$ 105.600,00

2186.33.50.39.00.0000 – R\$ 99.120,00

ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.

IPREJUN

PORTARIA Nº 071 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa a servidora CHRISTIANE BRAGANTINI NASCIBENE para exercer em substituição o cargo de Diretor do Departamento de Benefícios do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e suas alterações,

DESIGNA a servidora CHRISTIANE BRAGANTINI NASCIBENE, Chefe de Divisão, para exercer cumulativamente com suas atribuições, o cargo de Diretora do Departamento de Benefícios do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, símbolo "DAC-03", em comissão, com ônus para o IPREJUN, durante o impedimento do titular, Sr. ALESSANDRO APARECIDO PAVANI, em gozo de férias regulamentares, nos períodos de 05 a 14 de março de 2025 e 17 a 26 de março de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR

Diretora Presidente do IPREJUN

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de março de 2025.

ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finaças

DAE

Pregão Eletrônico nº 011/2025 Homologação

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que no Pregão Eletrônico nº 011/2025, referente aquisição de hidróxido de cálcio líquido a 30% em suspensão para uso no tratamento de água no município de Jundiaí – Registro de Preço, foi proferida a seguinte decisão pela Diretor Superintendente de Engenharia, em 20/02/2025: "Homologo a adjudicação da presente licitação para a empresa DRYLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXIDOS LTDA, no valor total de R\$ 336.000,00,



DAE

segundo o critério de menor preço por item.

25/02/2025
DARLENE SANTIAGO POLETTO
Diretora Administrativa

PORTARIA N.º 030, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

DARLENE SANTIAGO POLETTO, DIRETORA ADMINISTRATIVA da DAE S.A. - Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 1862-8/2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria DAE N.º 033, de 02 de junho de 2020, que designou a servidora GISELE SCHMIDT HASSUM para responder pela função de confiança de GERENTE DE GESTÃO DE RISCOS retroagindo efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DARLENE SANTIAGO POLETTO
Diretora Administrativa

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 011/2025

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0008080/2025 para supressão de duas árvores na Rua Espanha esquina com a Rua Suécia, 101, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 012/2025

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0008081/2025 para supressão de uma árvore na Rua Hassib Cury, em frente à guarita, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 013/2025

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI FMS 0000999/2023 para supressão de uma árvore na Rua Henrique Andrés, s/n, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 014/2025

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0008082/2025 para supressão de uma árvore na Rua Palmyra Genesini Preteroti, 163, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 015/2025

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0008083/2025 para supressão de uma árvore na Avenida Expedicionários, 94, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 016/2025

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0008084/2025 para supressão de duas árvores na Rua Minas Gerais, 490 e 514, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 017/2025

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0008085/2025 para supressão de uma árvore na Rua Carlos Fernandes Netto, 172, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 018/2025

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0008086/2025 para supressão de três árvores na Rua Ordival Righi, 150, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 019/2025



INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 024/2025

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0008087/2025 para supressão de três árvores na Rua da Emancipação, 248, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 020/2025

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0002638/2025 para supressão de uma árvore na Avenida São Camilo, 1164, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 021/2025

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0008088/2025 para supressão de duas árvores na Rua Nigéria, fundos do imóvel nº 711, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 022/2025

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0008089/2025 para supressão de uma árvore na Rua Aviador João Ribeiro de Barros, 79, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 023/2025

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0008090/2025 para supressão de uma árvore na Avenida União dos Ferroviários, 1975, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0008091/2025 para supressão de uma árvore na Rua Lourenço Spinacé, 294, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 025/2025

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0008092/2025 para supressão de uma árvore na Rua Pedro Kramer, 354, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 026/2025

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0008093/2025 para supressão de uma árvore na Rua Rachid Jorge Cury, 175, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 027/2025

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0008094/2025 para supressão de uma árvore na Rua Breno Acioli, 180, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 028/2025

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0008095/2025 para supressão de duas árvores na Rua Mario Leandro Luiz Faria, 408, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 029/2025



INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0008096/2025 para supressão de uma árvore na Rua Messina, 182, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 030/2025

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0008097/2025 para supressão de uma árvore na Rua Zuferey, 807, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 031/2025

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0008098/2025 para supressão de uma árvore na Rua Paulo Maria Gonzaga de Lacerda, 553, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 032/2025

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0008099/2025 para supressão de uma árvore na Rua Francisco Telles, 476, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 033/2025

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0036291/2024 para supressão de uma árvore na Av. Fernando Arens, 1066, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 034/2025

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0008102/2025 para supressão de duas árvores na Av. Samuel Martins, 626 e 628, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 035/2025

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0008103/2025 para supressão de duas árvores na Rua Tapajós, 440, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 036/2025

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0008104/2025 para supressão de uma árvore na Rua Rachid Jorge Cury, 358, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 037/2025

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0008105/2025 para supressão de uma árvore na Rua Guarujá, calçada da E.E. Prof. Orozimbo Sóstena, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 4840, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia o Sr. JESIEL HENRIQUE SUEIRO, para exercer o cargo de Procurador Jurídico, grupo IX, do QPL, sob o regime Estatutário.

PORTARIA Nº 4841, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede ao funcionário VALDEMIR ROBERTO DE ALMEIDA, Agente de Transportes, grupo III, nível III, grau B, do QPL, adicional de sexta-parte de seu vencimento, a partir de fevereiro de 2025.



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO